

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br/ www.cosmopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO – 3 ° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO № 080/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; Contratada W&C Alimentos Eireli – 3° Alteração Contratual – Termo Prorrogação, Contrato LT nº 086/2022 – no valor de R\$913.740,18; Assinatura: 07/08/24; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a composição do café da manhã dos Servidores Municipais. Pregão Eletrônico nº 080/2022.

EXTRATO DE CONTRATO – 2 ° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO № 074/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; Contratada DCT Tecnologia e Serviços – 2° Alteração Contratual – Termo Prorrogação, Contrato LT nº 082/2022 no valor de R\$ 98.421,36; Assinatura: 12/08/2024; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema de Gestão e processamento de autos de infração de trânsito lavrado no âmbito municipal com fornecimentos de sistemas informatizados, equipamentos de apoio, suporte técnico e execução de manutenção preventiva/corretiva aos serviços, sistema e equipamentos instalados. Pregão Eletrônico nº 074/2022.

Cosmópolis, 15 de agosto de 2024 Antonio Claudio Felisbino Junior Prefeito Municipal CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis "Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

> Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

<u> 1ª PARTE – EXPEDIENTE</u>

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.
- Chamada dos Senhores Vereadores. 2.
- Leitura e votação da Ata da 22ª Sessão Ordinária do ano de 2024 aprovada por 3. unanimidade.
- Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofícios nºs. 808, 814 e 815/2024.
- **5.** Leitura do Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com o Projeto Arco Iris, e dá outras providências".
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 167/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações acerca da caixa de água da Escola EMEB Fernando Bertazzo – **aprovado por unanimidade**.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 168/2024, de autoria do Vereador Dr. 7. Eugenio, requerendo ao Executivo informações sobre as obras para a construção da Avenida José Felisbino – **aprovado por unanimidade**.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 169/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de retorno das linhas de ônibus dos bairros Jardim de Lourdes e Parque São Pedro – aprovado por unanimidade.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 170/2024, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantação do aluguel social no Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 171/2024, de autoria da Vereadora Cristiane **10. Paes**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade da volta urgente do atendimento no posto de saúde do Nosso Teto e Jardim Santana – **aprovado por unanimidade**.
- 11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 172/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informações sobre a ligação da adutora ao reservatório de água da Santo Rizzo – **aprovado por unanimidade**.
- 12. Leitura e única discussão da Moção nº 25/2024, de autoria dos Vereadores do Legislativo, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas – **aprovada por unanimidade**.
- Palavra dos Senhores Vereadores. **13.**
- **14. Intervalo Regimental - dispensado.**

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

Leitura e única discussão do Requerimento nº 173/2024, de autoria de Vereadores, 1. requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em discussão o Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com o Projeto Arco Iris, e dá outras



Câmara Municipal de Cosmópolis "Palácio 30 de Novembro"

providências" – aprovado por unanimidade.

- Única discussão do Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com o Projeto Arco Iris, e dá outras providências" – aprovado por unanimidade.
- Segunda discussão do Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e da Vereadora Eliane Lacerda, e dos Vereadores Adriano França, André Maqfran, Junior Vieira, Carlinhos Bandola, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Dr. Eugenio, Renato da Farmácia, Ricardo Guimarães e Talita Chaves, que "Dispõe sobre denominação da Sala de Vacinas na Unidade de Saúde Centro – CS2" – aprovado por unanimidade.
- Segunda discussão do Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria do vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre o Brasão do Município de Cosmópolis" – aprovado por unanimidade.
- Segunda discussão do Projeto de Lei nº 57/2024, de autoria da vereadora Talita Chaves, que "Dispõe sobre denominação de PSF Andorinhas" – aprovado por unanimidade.
- Segunda discussão do Projeto de Lei nº 60/2024, de autoria do vereador Dr. Eugenio, que "É vedada a entrega ou inauguração de obras públicas e locação de imóveis pelo Poder Público sem implantação de estrutura de acessibilidade" – aprovado por unanimidade.
- Primeira discussão do Projeto de Lei nº 58/2024, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli e dos Vereadores Adriano França, Junior Vieira, Cristiane Paes e Eliane Lacerda, que "Dá nova redação ao inciso IV do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.238, de 08 de dezembro de 2021 (feiras livres)" – aprovado por unanimidade.
- Primeira discussão do Projeto de Lei nº 59/2024, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que 8. "Dispõe sobre fornecimento gratuito de repelente, com comprovada eficácia contra o mosquito Aedes Aegypti, para os servidores públicos municipais que especifica" – aprovado por unanimidade.
- Primeira discussão do Projeto de Lei nº 61/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, que "Dispõe sobre denominação da Farmácia Municipal" – aprovado por unanimidade.
- Primeira discussão do Projeto de Lei nº 62/2024, de autoria do Vereador Renato **10.** Trevenzolli, que "Dispõe sobre denominação do Paço Municipal" – aprovado por unanimidade Explicação Pessoal: Anézio Vieira da Silva Junior, Dr. Élcio Amâncio e Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis _"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº 26/2024

"Autoriza prorrogação de prazo do Contrato nº 06/2023 com a empresa D-SAAS Tecnologia em Desenvolvimento de Software Ltda. para licença de utilização do software de tratamento de ponto MD COMUNE, decorrente do Processo nº 26.762/2023".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o contrato original, assinado em 29 de agosto de 2023, irá expirar em 05 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que o controle de ponto é uma ferramenta essencial e indispensável para o registro da jornada de trabalho dos servidores;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação se fundamenta no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a prorrogação está prevista na Cláusula Terceira – Da Vigência e Rescisão do contrato original; e

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 680 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.40.16.0000 Locação de Software / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação do Contrato nº 06/2023 firmado com a empresa D-SAAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. para licença de utilização do software de tratamento de ponto MD COMUNE para controle de ponto dos servidores do Legislativo, decorrente do Processo nº 26.762/2023.

Artigo 2º - A referida prorrogação terá a duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2024.

l da Mesa

Ato da Mesa nº 26/2024



Câmara Municipal de Cosmópolis "Palácio 30 de Novembro"

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Ricardo Fernando Guimarães 1º Secretário Adriano Luiz de França 2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis _"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRORROGAÇÃO DO **CONTRATO Nº 07/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: Verocheque Refeições Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.344.497/0001-41.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões-alimentação eletrônico, magnético ou tecnologia similar, com a finalidade de servir vales-alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Cosmópolis, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2020 – Processo nº 24.689/2020".

Valor: A taxa cobrada pela execução dos serviços ora contratados é de 0% (zero por cento). O valor a ser repassado a empresa é de R\$ 35.586,24 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 427.034,88 (quatrocentos e vinte e sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) anual, considerando o número estimado de 32 cartões alimentação.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Desdobramento: 33.90.39.42.00 Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2024.

Data do Termo Aditivo: 13 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS. 13 DE AGOSTO DE 2024.